REQUERIMENTO 266/2015

Requer informações sobre a falta de contrato para os exames de coloscopia, neste município

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que ; em resposta ao requerimento de nº 69/2015, a secretaria municipal de saúde,na pessoa do sr. secretário Dreisson Iatarola respondeu que não existe contrato para a especialidade de coloscopia.

 CONSIDERANDO que; o exame é de extrema importância para o diagnóstico de diversas doenças intestinais. Ele pode, inclusive, detectar câncer de intestino que, se diagnosticado cedo, terá mais chances de chegar à cura.

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 1º) Diante da afirmação existe uma previsão de que esse exame seja contratado pelo município?

 2º) Como os pacientes dão continuidade ao tratamento, se não tem esse exame para diagnosticar determinada patologia?

 3º) Sabendo que esse exame é pra diagnosticar câncer de intestino e que há 852 pacientes esperando por esse exame e se entre eles tiver casos de câncer e não for feito o exame para confirmar o diagnóstico diminuindo as chances de sobrevida não fere os principais direitos dos pacientes do SUS em ter acesso ao atendimento ambulatorial, realização de exames, internação hospitalar e demais procedimentos necessários para manutenção da saúde em tempo razoável, mediante a atendimento com dignidade, respeito, atenção, de forma personalizada e com continuidade, em locais e condições adequadas ?

**Justificativa**

 Como foi respondido em requerimento, a secretaria de saúde não tem contrato para exames de coloscopia e como é sabido esse exame é de extrema importância para diagnosticar o câncer de intestino e os pacientes que aguardam pelo mesmo não estão tendo esse direito em acordo com os principais direitos dos pacientes do SUS, portanto o município está negando um direito e uma chance de um tratamento com dignidade, respeito e atenção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2015.

Celso Ávila - PV

-Vereador-